

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 141/2023

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 730.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.001 - ADMINISTRAÇÃO

01.001.10.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.000 - ADMINISTRAÇÃO

R\$500.000,00

00076.01002.06.05.00.00Serviços de saúde de consórcio 500.000,00

01.001 - ADMINISTRAÇÃO

01.001.10.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

01.000 - ADMINISTRAÇÃO

R\$200.000,00

00076.01002.06.05.00.00Serviços de saúde de consórcio 200.000,00

01.001 - ADMINISTRAÇÃO

01.001.10.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01.000 - ADMINISTRAÇÃO

R\$30.000,00

00076.01002.06.05.00.00Serviços de saúde de consórcio 30.000,00



Art. 2º - Para fazer face ao Crédito adicional suplementar será utilizado da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.001 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

02.000 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

02.001.10.302.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$730.000,00

00076.01002.06.05.00.00 Serviços de saúde de consórcio 730.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE